



PROCESSO Nº 152/18

PROTOCOLO Nº 14.404.880-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 42/18

APROVADO EM 12/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE CURITIBA SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 267/15, de 28/07/15.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 113/18 – Sued/Seed, de 31/01/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 04/01/17, de interesse do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, do município de Curitiba, que solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 267/15, de 28/07/15.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 3293, do município de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos, obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1303/15, de 01/06/15, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação em DOE, de 02/06/15 a 02/06/25.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2411/15, 06/08/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 267/15, de 28/07/15, pelo prazo de dois anos, a partir da publicação em DOE, de 10/08/15 a 10/08/17.



PROCESSO N° 152/18

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 267/15, de 28/07/15.

Proposta de Alteração (fl. 409):

Dados Gerais do Curso:

-Carga horária total do curso:

De: 1248 horas

Para: 1200 horas

-Regime de Funcionamento:

De:

Turmas – matutina: 08 h às 12 h; vespertina: 14 h às 18 h e noturna: 18h30min. às 22h30min.

Para: 2^a, 4^a e 6^a feira ou 3^a, 5^a e sábado. Turmas – matutina: 08 h às 12 h; vespertina: 14 h às 18 h e noturna: 18h30min. às 22h30min.



PROCESSO Nº 152/18

Matriz Curricular (fl. 412)



DE: **MATRIZ CURRICULAR**

Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico		
Município: Curitiba		
Curso: Eletrotécnica		Ano de: 2016
Forma: Modular, subsequente		Modalidade de oferta: Presencial.
Turno: Manhã, tarde e noite		
Carga horária: Carga horária teórico-prática: 1248 horas		
Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36
	Física Aplicada	36
	Português Instrumental	32
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32
	Máquinas Elétricas 1	40
	Eletrônica Básica	40
Carga Horária Total do Módulo I		312
- Módulo II - Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Informática Básica	36
	Eletrotécnica Aplicada	48
	Máquinas Elétricas 2	40
	Desenho Técnico	40
	Instalações Elétricas e Prediais	84
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28
	Eletrônica Aplicada	36
Carga Horária Total do Módulo II		312
- Módulo III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28
	Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28
	Comandos Elétricos	52
	Elementos de Automação	44
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	52
	Geração e Distribuição de Energia	32
	Instalações Elétricas em Média Tensão	44
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32
Carga Horária Total do Módulo III		312
- Módulo IV - Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28
	Metodologia da Manutenção	32
	Ensaio de Máquinas	40
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40
	Medição de Energia Elétrica	32
	Conservação e Eficácia Energética	32
	Desenho de Eletrotécnica	40
	Projetos de Instalações Elétricas	68
Carga Horária Total do Módulo IV		312
Carga Horária Total do Curso		1.248

Julio Cesar B. Ormerod
Diretor

Curitiba Cursos Técnicos Ltda – CNPJ: 21.139.509/0001-90
Avenida Sete de Setembro, 3293 – Rebouças – Curitiba/PR CEP: 80230-011
www.grautecnico.com.br Fone: (41) 3018 – 3020





PROCESSO Nº 152/18

Matriz Curricular (fl. 413)



PARA:

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico		
Município: Curitiba		
Curso: Eletrotécnica		
Ano de: 2018		
Forma: Modular, subsequente		
Modalidade de oferta: Presencial		
Turno: Manhã, tarde e noite		
Carga horária: Carga horária teórico-prática: 1200 horas		
Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36
	Física Aplicada	36
	Português Instrumental	32
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32
	Desenho Técnico	36
	Informática Básica	36
Carga Horária Total do Módulo I		304
- Módulo II - Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Eletrotécnica Aplicada	44
	Máquinas Elétricas	80
	Instalações Elétricas Prediais	80
	Eletrônica Básica	40
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28
	Eletrônica Aplicada	36
Carga Horária Total do Módulo II		308
- Módulo III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28
	Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28
	Comandos Elétricos	48
	Elementos de Automação	40
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	48
	Geração e Distribuição de Energia	32
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32
Carga Horária Total do Módulo III		296
- Módulo IV - Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28
	Metodologia da Manutenção	32
	Ensaio de Máquinas	40
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40
	Medição de Energia Elétrica	32
	Conservação e Eficácia Energética	32
	Desenho de Eletrotécnica	36
	Projetos de Instalações Elétricas	52
Carga Horária Total do Módulo IV		292
Carga Horária Total do Curso		1.200

Julio Cesar B. Omerod
Diretor

Curitiba Cursos Técnicos Ltda – CNPJ: 21.139.509/0001-90
Avenida Sete de Setembro, 3293 – Rebouças – Curitiba/PR CEP: 80230-900
WWW.grautecnico.com.br Fone: (41) 3018 – 3020





PROCESSO N° 152/18

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 437)

CURSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
TURNO	NOITE					
TURMA	01-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1°	1	39	14	0	4	21
2016/2°	2	21	13	0	2	6
2017/3°	3	6	0	0	1	5

CURSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
TURNO	NOITE					
TURMA	01-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1°	1	21	0	0	2	19
2016/2°	2	19	0	0	2	17

CURSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
TURNO	NOITE					
TURMA	01-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1°	1	55	0	0	6	49
2016/2°	2	49	0	0	1	4

CURSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
TURNO	NOITE					
TURMA	01-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1°	1	44	2	0	8	34

1.4 Comissão de Verificação (fl. 395)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 460/17, de 05/10/17, do NRE de Curitiba, integrada pelas técnicas pedagógicas: Tânia Mara Melo Medeiros, licenciada em Secretariado Executivo; Marisol Maciel Lascosk, licenciada em Geografia; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História e, como perito, Márcio Aparecido Batista, bacharel em Engenharia Industrial, após análise da documentação e verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 19/10/17, e informou:

(...) **Melhorias efetuadas:** Ampliação da estrutura de recursos humanos em todos os setores, também, do espaço físico da biblioteca e do acervo bibliográfico. Implantação de segurança 24 h por monitoramento por câmeras e apoio tático. Aumento da velocidade da internet para alunos e professores, com a instalação de roteadores. Implantação do Sistema de Aplicativo do Celular para acesso ao portal dos alunos. Implantação do Sistema 0800 para atendimento dos alunos, via fone, gratuito. Colocação de ar-condicionado, kit multimídia e computador de mesa para os professores. Compra de lote de 20 cadeiras para canhotos. Implantação do Sistema de Comunicação



PROCESSO N° 152/18

com os estudantes por meio do aplicativo Whats App. Aquisição de novos equipamentos e materiais para o laboratório de Eletrotécnica e demais laboratórios.

(...) Em relação ao **Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros** a instituição de ensino justificou que o mesmo está em trâmite desde o mês de março de 2017.

(...) A **Licença Sanitária** apresenta validade até 02/03/18.

(...) A **acessibilidade** para educandos com deficiência ocorre por meio de elevador, elevador adaptado, rampas de acesso, faixas luminosas, placas de sinalização e banheiros adaptados em cada andar do prédio.

(...) A **biblioteca** dispõe de acervo bibliográfico que atende plenamente a necessidade do curso. O referido acervo está descrito no volume I e foi devidamente verificado pela comissão e perito.

(...) O **laboratório de Eletrotécnica** possui equipamentos e materiais necessários par o desenvolvimento das aulas práticas.

(...) O **laboratório de Informática**, instalado em local próprio, dispõe de 28 computadores com acesso à internet, Data Show e quadro branco.

(...) Mantém **convênio** com as empresas: Coraiola Projetos e Construção Ltda.; Peterson Pereira Machado ME; Móveis Heck Ltda.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 422 e 426, a coordenação do curso e corpo docente com habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, à exceção da docente que ministra as disciplinas de Matemática Aplicada e Física Aplicada, com habilitação em Engenharia da Computação, especialização em Informática e mestrado em Ciências Gestão e Tecnologia da Informação e o docente que ministra a disciplina de Empreendedorismo e Ética com formação em Ciências Biológicas e mestrado Ciências Biológicas de doutorado em Microbiologia, Parasitologia e Patologia.

A relação de equipamentos e materiais que comportam o laboratório de Eletrotécnica consta às fls. 430 e 431.

A Chefia do NRE de Curitiba, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 19/10/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelou pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 441).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 444)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 17/18, de 15/01/18, encaminhou ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 152/18

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 456)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 196/18, de 22/01/18, manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 267/15, de 28/07/15, referente aos dados gerais do curso e matriz curricular.

Em relação ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros a instituição de ensino encaminhou o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 003/18, com prazo de validade até 07/01/19, onde a instituição de ensino e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, acordam, com vistas a regularizar e adequar as instalações da edificação em conformidade com as normas de prevenção e combate a incêndios e pânico previstas no Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

A Licença Sanitária expirou em 02/03/18, com o processo em trâmite.

A coordenação do curso e corpo docente possuem habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, à exceção da docente que ministra as disciplinas de Matemática Aplicada e Física Aplicada, com habilitação em Engenharia da Computação, especialização em Informática e mestrado em Ciências Gestão e tecnologia da Informação e o docente que ministra a disciplina de Empreendedorismo e Ética com formação em Ciências Biológicas e mestrado Ciências Biológicas de doutorado em Microbiologia, Parasitologia e Patologia.

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas do 1º Grupamento de Bombeiros 7ª Seção – Secretaria Técnica foi apensado à 460.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1248 horas, período mínimo de integralização do curso de vinte e quatro meses, 30 vagas, presencial, do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Curitiba Sete de Setembro, do município de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda., desde



PROCESSO Nº 152/18

10/08/15, e por mais cinco anos, contados a partir de 10/08/17 a 10/08/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial, a obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária;

b) providenciar docentes devidamente habilitados para as disciplinas de Matemática Aplicada, Física Aplicada e Empreendedorismo e Ética.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 152/18

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício